

2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereador **Luís César de Lara Pinto Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, em consonância com o Art. 63 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Água Boa - MT; **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Água Boa aprovou em Sessão Extraordinária do dia 19 de dezembro de 2022 e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Água Boa-MT, exercício de 2021, gestão do Senhor Mariano Kolankiewicz Filho.

Art. 2º - Considerando recomendações do egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso, determinamos que o Poder Executivo Municipal adote as seguintes medidas:

a) Determine ao Chefe do Poder Executivo que:

I) Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento;

II) Abra crédito adicional com base em excesso de arrecadação originada de convênios firmados durante o exercício em conformidade com as disposições do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e das resoluções de consulta 43/2008 e 19/2016;

III) efetue a aplicação da diferença a menor nos exercícios de 2020 e 2021 até o encerramento do exercício financeiro de 2023, nos termos da Emenda Constitucional nº 119/2022.

Art. 3º - Envie a esta Câmara Municipal no prazo de 90 (noventa) dias informações sobre procedimentos adotados afim de cumprir as determinações deste.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 20 de dezembro de 2022.

Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)

Presidente

Vereador Elton Jones Bettio (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)

Primeira Secretária

Vereador Agnaldo Lanson (União Brasil)

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

SÚMULA: “Autoriza a doação de bens móveis danificados ao Poder Executivo Municipal de Arenápolis, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente e 1º Secretário, *infra-assinados*, no uso de suas atribuições legais

e regimentais que lhes são conferidas, especialmente no art. 150, do Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário desta Casa Legislativa aprovou em Sessão Ordinária e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis-MT, autorizada a doar para o Poder Executivo Municipal deste município, para fins de interesse social, conforme art. 17, inciso II, “a”, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os bens móveis constantes do Anexo I da presente Resolução, os quais encontram-se danificados (estragados, necessitando de reparos).

Art. 2º Deverá ser formalizada a entrega dos bens, por meio de Termo de Doação, contendo as devidas assinaturas.

Art. 3º Em decorrência da doação, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arenápolis (MT), em 15 de dezembro de 2022.

ERMERSON SILVA DA CUNHA VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA 1º SECRETARIO DA MESA

DIOSDETE GOMES PINHEIRO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO I

BEM	COMPLEMENTO	VALOR
01 Poltrona diretor giratória s/braços courvim	Cor azul. Plaqueta nº 0285, danificada	R\$ 17,62
01 Poltrona giratória c/ braço.	Cor azul. Plaqueta nº 0044, danificada	R\$ 13,40
03 Cadeiras fixa kio III	Cor azul, danificadas	R\$ 12,90
01 Cadeira com almofada	Cor azul. Plaqueta nº 0083, danificada	R\$ 1,06
01 Sofá 1 Lugares	Cor Preta. Plaqueta nº 0097, danificado	R\$ 12,06
01 Sofá 2 Lugar	Cor Preta. Plaqueta nº 0096, danificado	R\$ 13,40
01 Sofá 3 Lugares	Cor Preta. Plaqueta nº 0095, danificado	R\$ 22,02
05 Cadeiras fixa quatro Pes. Tecido	Cor azul. Plaqueta nº 0231; 0234; 0236; 0238 e 0241, Danificadas	R\$ 25,40
Total.....		R\$ 117,86

Valor total de R\$ 117,86 (Cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira)**, às **09h15min**, com a finalidade de realizar **VOTAÇÃO TURNO ÚNICO** do Projeto de Lei abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DO EXECUTIVO: Protocolo: 4238/2022, de 16/12/2022. Projeto de Lei 092, de 13 de dezembro de 2022, que Institui o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no município de Cáceres-MT, revoga a Lei nº 1816, de 13 de março de 2003 e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira), às 09h00min**, com a finalidade de realizar a análise e VOTAÇÃO TURNO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022.

DO EXECUTIVO: Protocolo: 3946/2022, 27/10/2022 -Projeto de Lei Complementar nº 025, de 24 de outubro de 2022, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021 e Lei nº 2.717, de 17 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira), às 10h00min**, com a finalidade de realizar a VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DA MESA DIRETORA: Protocolo:004252/2022, de 20/12/2022. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 20 de dezembro de 2022, que "Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Cáceres/MT, nos termos do Art. 71, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964."

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira), às 09h50min**, com a finalidade de realizar a LEITURA do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DA MESA DIRETORA: Protocolo:004252/2022, de 20/12/2022. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 20 de dezembro de 2022, que "Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Cáceres/MT, nos termos do Art. 71, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964."

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira), às 09h40min**, com a finalidade de se realizar VOTAÇÃO TURNO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DO EXECUTIVO: Protocolo: 4240/2022, de 16/12/2022. Projeto de Lei Complementar nº 028, de 08 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a taxa de autorização de ocupação do espaço público, taxa de licença para abate de animais, altera a Lei Complementar nº 148/2019 e a Lei Complementar nº 19/1995, e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira), às 09h30min**, com a finalidade de se realizar VOTAÇÃO TURNO ÚNICO do Projeto de Lei abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DO EXECUTIVO: Protocolo: 4239/2022, de 16/12/2022. Projeto de Lei 090, de 30 de novembro de 2022, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**RESOLUÇÃO Nº 263/2022.**

De 20 de dezembro de 2022

Nomeia Comissão de Representação Legislativa do período de Receso Parlamentar

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Emenda da Lei Orgânica nº.14/2022, no Art. 30, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam definidos os nomes dos Vereadores, Celsomar Sousa Moraes Schwendler, Sancler da Silva Santarém e Joá José Porto dos Santos para compor a Comissão de Representação Legislativa durante o Receso